



**EDITAL Nº 004/CEAGR, DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO 2021/1**

O Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período 2021/1, conforme **Resolução nº 004, de 25 de março de 2021**, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2021/1.

1.2. Serão disponibilizadas vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de vagas para monitores remunerados	Nº de vagas para monitores voluntários
1	Biologia e manejo de plantas daninhas	Amilton Ferreira		1
2	Cálculo I	Ana Paula Coelho M. Silva	1	
3	Citologia	Leonardo L. Carnevali Dias	1	
4	Desenho Técnico e Digital	Édio Luiz da Costa		1
5	Ecologia Geral	Anderson Latini	1	
6	Máquinas e Mecanização Agrícola	Édio Luiz da Costa		1
7	Microbiologia Geral	Cristiane Alcantara dos Santos		1
8	Química, Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Aline de Almeida Vasconcelos		3
9	Química Geral	Amauri Geraldo de Souza	1	
10	Silvicultura	Patrícia Aparecida de Souza		1

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em uma ou mais unidades curriculares dos cursos da UFSJ em 2020/1 ou ainda em disciplinas que estejam em oferta no período em desenvolvimento;



2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;

2.3. Não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos e trancamento durante o período 2021/1.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **07/06/2021**

3.2. Horário: **o formulário de inscrição ficará disponível 24 horas durante o período de inscrições.**

3.3. Local: **Via Formulário Eletrônico Google em endereço a ser disponibilizado no site do curso de Engenharia Agrônômica (<https://www.ufsj.edu.br/ceagr/>)**

3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado (enviar aos docentes responsáveis das respectivas disciplinas).

3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares e em caso de aprovação nas duas, deverá escolher apenas uma para atuar como monitor remunerado.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **09/06/2021**

4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário estão disponibilizadas no Anexo I deste Edital.

4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo Coordenador do curso.

4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).

4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, conforme o Anexo I deste Edital, que poderão incluir:

a) Prova escrita e/ou oral;

b) Entrevista;

c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: **10/06/2021**

5.2. Local: **Site da Coordenação ([www.ufsj.edu.br/ceagr](http://www.ufsj.edu.br/ceagr))**

### 6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Engenharia Agrônômica, em **11/06/2021** via e-mail: **[secretaria.ceagr@ufsj.edu.br](mailto:secretaria.ceagr@ufsj.edu.br)**.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: **14/06/2021**

7.2. Local: **Site da Coordenação ([www.ufsj.edu.br/ceagr](http://www.ufsj.edu.br/ceagr))**



## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 8.1. Informar-se sobre a plataforma digital que o docente utilizará no atendimento aos discentes, optando preferencialmente pela mesma, podendo, no entanto, utilizar outra que possua mais facilidade para auxiliar os discentes matriculados nas disciplinas;
- 8.2. Realizar reuniões online para sanar as dúvidas dos interessados;
- 8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;
- 8.4. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;
- 8.5. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento online em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;
- 8.6. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;
- 8.7. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

## **9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR**

- 9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;
- 9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;
- 9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR**

- 10.1. Informar ao monitor a plataforma que será utilizada para ministrar as aulas aos discentes;
- 10.2. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência nas reuniões online de atendimento;
- 10.3. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 10.4. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- 10.5. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo escaneado na data informada por ela.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta corrente bancária, que deve estar em seu próprio nome) e enviar uma cópia do cartão onde constem estes dados ou de declaração bancária com as respectivas informações.
- 11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).
- 11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.



11.5. Na eventualidade de desistência do monitor bolsista e não havendo mais candidatos aprovados para seleção de monitoria remunerada da referida disciplina, terão prioridade para recebimento da bolsa monitores voluntários em atividade, seguindo-se a ordem de classificação no processo seletivo.

## 12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	07/06/2021
Processo Seletivo	09/06/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	10/06/2021
Recurso	11/06/2021
Divulgação do Resultado Final	14/06/2021
Contratação	15/06/2021 e 16/06/2021

## 13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.3. Vigência: **a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia 20/08/2021.**

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN**

**COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

---

14.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Sete Lagoas, 02 de junho de 2021

Prof. João Carlos Ferreira Borges Júnior  
Coordenadoria do Curso de Engenharia Agronômica



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

#### ANEXO I - EDITAL Nº 004/CEAGR, DE 02 DE JUNHO DE 2021/PROEN/CEAGR TABELA COM CRITÉRIOS DE OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SEGUNDO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PERÍODO 2021/1 (17/05/2021 a 20/08/2021)

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Biologia e manejo de plantas daninhas (voluntária)	Amilton Ferreira	Entrevista - conhecimentos a respeito de assuntos da disciplina e disponibilidade de horários	Data da Seleção: 09/06/2021 Horário: Local (virtual): google meet enviado por email.	amiltonferreira@ufsj.edu.br
Cálculo I (bolsista)	Ana Paula Coelho M. Silva	* Análise do histórico escolar/rendimento na disciplina (40%); * Prova escrita (60%).	Data da Seleção: 09/06/2021 Horário: 15:00 Local (virtual): <a href="https://meet.google.com/xon-dsda-dsh">meet.google.com/xon-dsda-dsh</a>	anapaula@ufsj.edu.br
Citologia (bolsista)	Leonardo L. Carnevalli Dias	- CR.(10%) - Nota na disciplina (40%) - prova escrita a ser realizada via Google Meet (50%)	Entrar em contato com o professor (leodias@ufsj.edu.br) até o dia 08/06/2021 para informações sobre local da avaliação	leodias@ufsj.edu.br
Desenho Técnico e Digital (voluntária)	Édio Luiz da Costa	CR, nota em desenho, prova teórica, prova prática.	Data da Seleção: 09/06/2021 Horário: 10:00 Local (virtual): Google meet - <a href="https://meet.google.com/kfs-adaz-nso">meet.google.com/kfs-adaz-nso</a>	edio@ufsj.edu.br
Ecologia Geral (bolsista)	Anderson Latini	Nota na disciplina de Ecologia Geral e coeficiente de rendimento (apresentar comprovantes); disponibilidade para atendimento on-line aos alunos; apresentar-se a uma entrevista on-line com avaliação de conteúdos da disciplina.	Data da Seleção:09/06/2021 Horário:09:00h Local: (virtual): <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/anderson-oliveira-latini">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/anderson-oliveira-latini</a>	aolatini@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Máquinas e Mecanização Agrícola (voluntária)	Édio Luiz da Costa	CR, nota em máquinas, prova teórica e entrevista.	Data da Seleção: 09/06/2021 Horário: 10:00 Local (virtual): Google meet - <a href="https://meet.google.com/kfs-adaz-nso">meet.google.com/kfs-adaz-nso</a>	edio@ufs.br
Microbiologia Geral (voluntária)	Cristiane Alcantara dos Santos	CR / Nota na disciplina / Carta de apresentação onde conste a trajetória acadêmica e a motivação para ser monitor da disciplina.	Local: O extrato acadêmico com o CR e a nota na disciplina, bem como a carta de apresentação devem ser encaminhados por email para a docente ( <a href="mailto:cristianealcantara@ufs.br">cristianealcantara@ufs.br</a> ) até o dia 09/06/2021.	cristianealcantara@ufs.br
Química, Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas (voluntária)	Aline de Almeida Vasconcelos	Entrevista com perguntas sobre fertilidade	Data da Seleção: 09/06/2021 Horário: Local (virtual): google meet enviado por email.	alinasvasconcelos@ufs.br
Química Geral (bolsista)	Mauro Geraldo de Souza	1) Entrevista 2) Nota de Química Geral 3) Coeficiente de rendimento; 4) No caso de mais candidatos uma prova escrita Nota para aprovação: Média das três notas: Química Geral + CR + Prova Escrita = 6,0. A nota mínima para aprovação e 6,0 pontos!	Data da Seleção: 09/06/2021 Horário: 13 h Local (virtual): <a href="https://meet.google.com/dxy-dsiu-apy">meet.google.com/dxy-dsiu-apy</a>	mauro.souza@ufs.br
Silvicultura (voluntária)	Patrícia Aparecida de Souza	Análise do Histórico Escolar e nota na disciplina.	Data da Seleção: 09/06/2021 Meios de seleção: enviar os documentos solicitados para o email: <a href="mailto:patriciaapsouza@ufs.br">patriciaapsouza@ufs.br</a> , para avaliação pela comissão. Local: Não vou fazer entrevista.	patriciaapsouza@ufs.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 02/06/2021*

**EDITAL N° 004/2021/2021 - CEAGR (12.47)**  
**(N° do Documento: 259)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/06/2021 20:29 )*  
**JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR**  
*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*  
*CHEFE DE UNIDADE*  
*CEAGR (12.47)*  
*Matrícula: 1508525*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **259**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **972fd7cab9**